



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 374/23, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Ofício GAB nº 051/2023, de 01/11/2023, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do
Alto-RJ, e
Considerando o artigo 93 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Lei Complementar nº.
01/91, de 19/06/1991,

RESOLVE:

**FAZER CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº. 74/23, DE 23 DE MARÇO DE 2023 QUE
CEDEU a Servidora do Quadro Permanente Estatutário, EDINA BRITO BRANDÃO DE ARAÚJO,
Assistente Social, Matrícula nº 10/6380 - SMASDH, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
SEBASTIÃO DO ALTO, sem ônus para o município de Bom Jardim/RJ, produzindo efeitos retroativos
a data de 01/11/2023.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUÍZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

